



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 02/2024

### 2. Assunto:

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024** – Para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento e desenvolvimento profissional para ministrar curso sobre **INFORMAÇÕES LEGAIS DO PODER LEGISLATIVO PARA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS, ENTRE OS DIAS 23 A 27 DE JANEIRO DE 2024 EM FORTALEZA- CE**, para atender aos vereadores Wellis Marcos Rosa Campos, Giovana Paula de Oliveira e Vanessa Amui de Melo, da Câmara Municipal de Primavera do Leste, com carga horária de 23 (vinte e três) horas.

### 3. Descrição da necessidade

Contratação, por inexigibilidade de licitação, de curso para os vereadores mencionados, da Câmara Municipal de Primavera do Leste, visando aperfeiçoamento profissional. O curso de **INFORMAÇÕES LEGAIS DO PODER LEGISLATIVO PARA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS**, fornecerá conhecimentos essenciais para o desenvolvimento das atividades pertinentes ao cargo atual.

Benefícios para a instituição: A aquisição de conhecimentos relacionados a eleições municipais para o Poder Legislativo, me capacitará a compreender novas diretrizes das Leis para a Eleição de 2024.

Aprimoramento da tomada de decisões: O curso abordará temas relevantes como a História das eleições municipais e o Poder Legislativo. Aprofundar meu conhecimento nessas áreas me permitirá tomar decisões mais embasadas e alinhadas com os objetivos estratégicos da instituição, promovendo o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade atendida.

Troca de experiências: A participação no curso oferecerá a oportunidade de interagir com profissionais e colegas de outras instituições municipais, promovendo a troca de experiências e o compartilhamento de boas práticas. Essa interação enriquecerá meu conhecimento e ampliará minha rede de contatos, o que pode ser valioso para futuras parcerias e colaborações.

### 4. Área requisitante

Gabinete da Vereadora Wanessa Amui de Melo



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. n°	Rub
09	12

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente Contratação se dará por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021 que dispõem:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

Nesse caso específico o aperfeiçoamento profissional fornecerá conhecimentos essenciais para o desenvolvimento das atividades pertinentes ao cargo atual, uma vez que busca-se dessa forma, assegurar a base de conhecimento e a segurança jurídica para o melhor desempenho de suas funções.

## 6. Levantamento de Mercado

A proposta apresentada no valor de R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais) corresponde a participação de 03 (três) vereadores, sendo que custo por vaga corresponderá a R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), valor praticado pela Empresa no mercado.

A justificativa do preço se dá à luz da Portaria Nº 572, de 13 de dezembro de 2011, da Advocacia Geral da União – AGU:

"A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos".

## 7. Descrição da solução como um todo

Contratação, por inexigibilidade de licitação, do Curso de **INFORMAÇÕES LEGAIS DO PODER LEGISLATIVO PARA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS**. Modalidade: Presencial. Carga Horária: 23 horas para 03 Vereadores da Câmara Municipal de Primavera do Leste.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. n°	Rub
10	2

## 8. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Contratação de um curso para 03 Vereadores da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

## 9. Estimativa do valor da contratação

O valor total da despesa é de R\$ 2.670,00 (dois mil seiscientos e setenta reais).

## 10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não haverá parcelamento da contratação. A emissão da nota de empenho será enviada a organizadora do evento, que após a finalização do curso de capacitação dos servidores e a entrega dos certificados, receberá o pagamento total até 30 dias pelos serviços prestados.

## 11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A contratação se relaciona com as contratações de serviços para aperfeiçoamento nas diversas áreas do conhecimento.

## 12. Resultados pretendidos

A capacitação dos agentes políticos é necessária e relevante para a atualização legal e sistêmica dos procedimentos disponíveis e para melhoria dos serviços prestados, como resultado pretende-se, além da atualização, legal a padronização, eficiência e qualificação desses agentes.

## 13. Providências a serem adotadas

A demanda será acompanhada pelo setor requisitante, responsável direto do serviço a ser contratado, este, devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da contratação pública.

## 14. Possíveis impactos ambientais

Não se aplica.

## 15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. n°	Rub
11	W

## 16.1. Justificativa da viabilidade

A contratação é viável, pois a empresa contratada é notória no ramo do serviço que oferta, está com toda a documentação fiscal regular, não existindo nenhum óbice que venha dificultar a contratação ora pretendida.

  
VANESSA AMUI DE MELO  
Vereadora